



ESCRITURA PÚBLICA – INVENTÁRIO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 - FALECIDO(A):

- ☐ Cópia autenticada de documento de identificação válido, com foto;
- ☐ Cópia autenticada da certidão de óbito;
- ☐ Informar profissão, última residência e e-mail (se houver);
- ☐ Cópia autenticada da certidão de estado civil: nascimento ou casamento com as devidas averbações, traslado de pacto antenupcial e registro (quando houver);
- ☐ Escritura pública de união estável (quando houver);
- ☐ Certidão Negativa de Testamento em nome do falecido(a), emitida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (solicitar respectivo boleto nesta Serventia).

02 - HERDEIRO(A):

- ☐ Cópia autenticada de documento de identificação válido, com foto;
- ☐ Informar profissão, telefone, residência e e-mail;
- ☐ Cópia autenticada da certidão de estado civil: nascimento ou casamento com as devidas averbações, traslado de pacto antenupcial e registro (quando houver); escritura pública de união estável (quando houver);
- ☐ Se representado(a) por procuração ou substabelecimento público (quando houver), apresentá-lo(s), inclusive a documentação do(a) procurador(a).

03 - ADVOGADO(A):

- ☐ Requerimento assinado;
- ☐ Documento de identidade da OAB;
- ☐ Informar profissão, telefone, residência e e-mail.

04 - DOS BENS:

- ☐ Imóvel: Certidão de Inteiro Teor e Situação Jurídica (emitidas dentro do prazo de trinta dias); Número da Inscrição Imobiliária municipal;



☐ Outros bens e direitos:

- ☐ Veículo: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV (devidamente autenticado);
- ☐ Saldo em conta: Extrato bancário;
- ☐ Outros bens: Apresentar documentos que comprovem a titularidade e a legalidade.

05 - DO IMPOSTO:

- ☐ Número da declaração ITCD (DIT-e);
- ☐ Boleto, comprovante de pagamento e termo de quitação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.

EMOLUMENTOS

TODOS OS CASOS

DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DOS TABELIONATOS DE NOTAS						
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	TOTAL
13.1	Escritura Pública com fornecimento do primeiro traslado (com base no valor do ato):					
Obs. Para calcular os emolumentos neste item, será necessário analisar o valor do imóvel informado pelas partes e também da avaliação oficial da Fazenda Pública e escolher o maior valor entre esses dois.						
Obtendo este valor, poderá consultar, no link ao final deste documento, em qual faixa de preço o imóvel se encaixa na tabela e, por fim, utilizar o valor correspondente que aparece na última coluna da tabela como o valor dos emolumentos, conforme exemplo a seguir:						
13.1.5	De R\$ 17.306,45 a R\$ 21.633,06	R\$ 315,69	R\$ 9,47	R\$ 12,62	R\$ 12,62	R\$ 350,40
Faixa de preço		Emolumentos				
13.30	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 5,92	R\$ 0,17	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,55

ALGUNS CASOS

13.17	Registro de firma – cadastro					
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,45	R\$ 0,34	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 12,69
13.21	Diligência quando o ato notarial for celebrado fora da serventia, na zona urbana: serão devidos, além da condução.	R\$ 41,75	R\$ 1,25	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 46,34
13.18	Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página	R\$ 5,92	R\$ 0,17	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,55

Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).

